Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

. 22 .

D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% à professôra Municipal ARACY PORTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 766/66 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 25% à Professôra ARACY PORTELLA, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Inspetoria de Ensino Municipal de Erechim, 25 de julho de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR